

PAG. _____

COLONO Sebastião Cirilo Borges - E. C. Soltis
 N. C. de Paranatinga Lote nº 10 016
 do Quadrado Nº 26 Processo nº 981/93

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT-, de acôrdo com os pareceres Técnico e Jurídico, baseada na Lei nº 2.933, de 10 de junho de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 1.138, de 30 de abril de 1970, concedido, ao colono Sebastião Cirilo Borges agricultor, o lote Urbanos número 16 (Dezesseis)

do Quadrado nº 26, do NÚCLEO COLONIAL DE Paranatinga matric. _____, criado pelo Cartão

6.º ofício nº 11.557-Dir. de 2-AG, de _____ de 19____, e achando-se o processo revestido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente título de propriedade do referido lote, o qual tem a configuração de um polígono _____, com a área de ha. e 118,96 mts², (Cento e Dezoito metros e noventa e Seis decímetros Quadrado. dos _____), com os seguintes limites: NORTE Rua - 02

: SUL Posto - 02.
 LESTE Posto - 01. : OESTE Posto - 15.

MARCOS OU DADOS

Frete - <u>Rua - 02</u>	distância - <u>06,60 m</u>
Lado Direito - <u>Posto - 01</u>	distância - <u>17,50 m</u>
Fundo - <u>Posto - 02</u>	distância - <u>06,65 m</u>
Lado Esquerdo - <u>Posto - 15</u>	distância - <u>18,90 m</u>

RG. nº 264.463-SSP/MT.

Assimovam o presente Título:

Governador: Joymne Veríssimo de Campos
 Diretor Presidente: Carlos Augusto de Almeida Gomes
 Diretor Adm. e Financeiro: Francisco Gomes de Andrade Lima Filho

Título nº 008072

Como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o processo de medição e loteamento do referido Núcleo Colonial.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso aos 15 dias do mês de setembro de 1993, Eu, _____, Chefe do Setor de Colonização, o fiz escrever e assino.

Transcrito por <u>[assinatura]</u> 05/10/93	Conferido por	Visto <u>[assinatura]</u>
--	---------------	------------------------------

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT
Titulo: 0232_00143_221.5_COLONIA PARANATINGA 01_008072
Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO
PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO
Aplicativo: SCANMASTER
Produtor: INTERMAT
Identificador: 0232_00143_221.5_COLONIA PARANATINGA 01_008072.pdf
Responsavel: IMAGEDOCS
Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO
Hash: A2A13C4C95A6DEFAE7FC376232592038
Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 12:59:44
Classe: 221.5
Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI
M DO INTERMAT
Data Producao: 11/04/2026 12:59:44
Destinacao: GUARDA PERMANENTE
Genero: TEXTUAL
Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 12:59:44

